

## **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR RESIDÊNCIA MÉDICA**

A Comissão Organizadora do Processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA Nº 2019/025.047-2), resolve:

1. Divulgar o gabarito preliminar das provas objetivas do processo seletivo dos Programas de Residência em Psiquiatria e Medicina de Família e Comunidade.

### **MEDICINA:**

<b>1 - C</b>	<b>2 - A</b>	<b>3 - C</b>	<b>4 - B</b>	<b>5 - A</b>	<b>6 - B</b>	<b>7 - E</b>	<b>8 - D</b>	<b>9 - D</b>	<b>10 - E</b>
<b>11 - E</b>	<b>12 - C</b>	<b>13 - D</b>	<b>14 - B</b>	<b>15 - C</b>	<b>16 - B</b>	<b>17 - A</b>	<b>18 - E</b>	<b>19 - C</b>	<b>20 - D</b>
<b>21 - C</b>	<b>22 - C</b>	<b>23 - D</b>	<b>24 - E</b>	<b>25 - A</b>	<b>26 - B</b>	<b>27 - E</b>	<b>28 - B</b>	<b>29 - B</b>	<b>30 - E</b>
<b>31 - B</b>	<b>32 - B</b>	<b>33 - D</b>	<b>34 - A</b>	<b>35 - A</b>	<b>36 - B</b>	<b>37 - B</b>	<b>38 - A</b>	<b>39 - B</b>	<b>40 - D</b>
<b>41 - A</b>	<b>42 - B</b>	<b>43 - A</b>	<b>44 - B</b>	<b>45 - D</b>	<b>46 - C</b>	<b>47 - B</b>	<b>48 - B</b>	<b>49 - E</b>	<b>50 - C</b>

2. Da interposição de recursos

2.1. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser realizada a partir de 20/01/2020 até as 23h59min do dia 21/01/2020.

2.2. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/pcBsgbAD7sPQ6kNo8> contendo argumentação plausível e corretamente referenciada.

2.3. Para cada questão, deverá ser preenchido 1 (um) formulário online.

2.4. O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos contra o mesmo, com publicação final a partir do dia 27/01/2020. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

2.5. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

2.6. A classificação preliminar será publicada no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivoresidencias-emsaudef/> a partir do dia 27/01/2020.

2.7. A interposição de recursos à classificação preliminar deverá ser realizada a partir de 27/01/2020 até as 23h59m do dia 28/01/2020, em formulário específico a ser disponibilizado e informado no Edital de Divulgação da Classificação Preliminar.

2.8. A classificação final e a resposta de eventuais recursos serão publicadas a partir do dia 30/01/2020 no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivoresidencias-emsaudef/>.

2.9. Os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão conhecidos, bem como não serão conhecidos àqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

## Secretaria da Saúde

**2.10.** A comissão organizadora do processo seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

**2.11.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Sorocaba/SP, 20 de janeiro de 2020.

***Comissão Organizadora  
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional  
Prefeitura de Sorocaba***